

MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso nº 12

Nos termos do art. 74º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na
redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o
ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.25/96
em nome de VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA, contribuinte n.º 217848 990,
através do qual é licenciado o aditamento n.º 2 ao loteamento do prédio sito no lugar de
Barral de Cima, freguesia do Torrão, concelho de Marco de Canaveses, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 00120/11921221,
inscrito na matriz predial sob o artigo rústicos 84, da freguesia de Torrão, deste concelho
O aditamento ao loteamento, aprovado por despacho do Presidente da Câmara, em
06/03/2012, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal, conforme
deliberação de 05 de Novembro de 2009, respeita o Plano Diretor Municipal em vigor,
aprovado por resolução do Conselho de Ministros n.º 34/91, de 14 de Abril de 1994, e
publicado no Diário da República, I Série, em 19 de Maio de 1994 e apresenta, de
acordo quadro sinóptico em anexo I bem planta de síntese em anexo II e com as
seguintes características:
Trata-se de um Loteamento, titulando o presente aditamento n.º 6 ao Alvará nº 15/95,
sendo alterado como se segue.
O lote n° 4, passa ter a seguintes prescrições:
Lote n.º 4 – área de implantação 152.00m2, com dois pisos (um acima da cota de soleira
com 152.00m2, e um abaixo da cota de soleira com 78.00m2 (sendo 152.00m2,
destinados a habitação e 78.00m2, destinados a garagem), mantendo-se e todas as outras
prescrições

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 13 de Março de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. MANUEL MOREIRA